

# Operação Condor e Terrorismo de Estado: passado, presente e futuro?<sup>1</sup>

Sabrina Schultz

Graduanda de Ciências Sociais na UFSC e integrante do colegiado do Memorial Brasileiro MBDH/UFSC dos Direitos Humanos - [sabridina@gmail.com](mailto:sabridina@gmail.com)

## Resumo

O terrorismo é muito mais do que atualmente é difundido pela mídia. Genericamente e de forma insuficiente, ele é definido como sendo a prática de grupos que fazem resistência a algum tipo de regime político, fazendo uso da violência para obter seu objetivo. No entanto, esquece-se que esse termo também pode ser empregado ao Estado, ao funcionando de modo coercitivo, violento e autoritário em prol de uma classe. E, sobretudo, atuando como aparelho criminoso, desrespeitador e negador das liberdades e direitos humanos. Em tempos mais remotos, o *terrorismo* foi usado por Estados absolutistas, totalitários; hoje se disfarça no modelo democrático moderno, e que ainda herda a prática da violência (segundo organizações dos Direitos Humanos), como no Brasil durante 21 anos que se seguiram após o Golpe de 1964.

**Palavras-chave:** Terrorismo de Estado. Direitos humanos. Autoritarismo.

A partir da notória data de 11 de setembro de 2001, como a queda do World Trade Center – EUA, os meios de comunicação passaram a difundir o que até então era pouco conhecido – o *terrorismo*<sup>1</sup>. Em termos básicos, a idéia que se fixou no senso comum é a de uma figura obscura, temível e que deve ser banida do convívio social. Tornou-se comum empregar essa definição mal elaborada, por assim dizer, apenas aos grupos que se incubem de fazer resistência ao regime político, e que se utilizam do uso da violência para satisfazer seus objetivos.

No entanto, pouco se sabe da aplicação do termo *terrorismo* também à conduta do Estado que, quando associada, entendo como sendo um regime de violência instaurado por um governo, no qual um grupo econômico de têm o poder e tem como instrumento de governabilidade o *terror*<sup>2</sup> para impor seus interesses econômicos, sociais e políticos; e que se manifesta como único modelo para representar a verdade, na esfera política.

O enrigecimento da prática autoritária do Estado contribui para a reconfiguração de sua própria estruturação política, de forma que um grupo, com interesses próprios, use esse aparelho repressivo como uma verdadeira organização criminosa, restringindo os direitos mais fundamentais da vida humana e de suas liberdades individuais, e

sobretudo negando os direitos humanos, principalmente por meio de prática de torturas tanto físicas, quanto psicológicas.

No Brasil, os anos de 1964 a 1985 se caracterizaram como um período em que a transgressão desses direitos humanos foi praticada abertamente por agentes, aparelhos e órgãos Estatais. Este período ficou marcado profundamente pelo desrespeito aos direitos econômicos, sociais e culturais das maiorias, como o direito à vida, ao trabalho, à saúde e educação, mas que também se destacou por restringir amplamente o direito à liberdade (em geral), o direito de ir e vir e o direito de liberdade de expressão e de pensamento. Que se intensificou com a decretação dos atos institucionais para poder conter as reivindicações da população, como AI-5.

Neste período, também conhecido como “os anos de chumbo”, a luta pelos direitos humanos baseou-se na reação contra o sistema repressivo do Estado e o aproveitamento das brechas para abertura de espaços de redemocratização.

Mas o golpe efetivado no Brasil pelas forças militares não foi um acontecimento isolado, inseriu-se dentro de um projeto continental de repressão a todos os países latino-americanos que, de alguma forma, não se mantinham enquadrados nos marcos do combate ao “comunismo” representado pelo bloco liderado pela ex-União Soviética durante a Guerra Fria, segundo o entendimento estadunidense.

Na América Latina, durante os anos de 1973 a 1980, a Operação Condor foi um exemplo claro da constante violação dos direitos humanos e de difusão do terror de Estado. Constituiu-se numa articulação/organização supranacional que possibilitava a cada país-membro (Argentina, Bolívia, Brasil, Chile e Paraguai) operar, com suas agências de inteligência, dentro das fronteiras de outros países, capturando exilados políticos e retornando com eles para seu país de origem, e que foi financiada com dinheiro, apoio logístico e treinamento pelo governo estadunidense.

Enquanto em tempos mais remotos o terrorismo edificou-se e foi usado por Estados absolutistas, totalitários, ditatoriais; hoje ele disfarça-se no modelo democrático moderno, e é erroneamente legitimado seja pelas leis do Direito, quanto pelo senso comum. A torturas nas prisões ainda continuam, de acordo com denúncias de organizações civis dos Direitos Humanos. Por tanto, a impunidade dos crimes do período da ditadura significa também a manutenção de algumas características que permaneceram, mesmo após a redemocratização do Estado brasileiro.

Presentemente, o caráter coercitivo do Estado se manifesta implicitamente através da polícia. As torturas praticadas pelo DOI-CODI, por exemplo, foram “substituídas” pela intervenção policial em passeatas estudantis; ocupações feitas por sem-terras; greves de petroleiros; a imprensa continua noticiando chacinas nas favelas e blitz que se tornaram sessões de tortura. Tudo isso é assistido pela população como sendo algo normal, discursado pelo governo como mecanismos essenciais para manutenção da “ordem e da paz”. Em âmbito internacional a situação não se distingue e, talvez, é até mais perversa, com invasões de países em nome da luta contra o terrorismo, desrespeitando as deliberações tomadas pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Dessa forma, a pergunta que cabe a ser feita é: “será que realmente foi superado o terrorismo praticado pelo Estado nas condições do atual regime democrático?”

## Notas

<sup>1</sup> Terrorismo: uso de violência, física ou psicológica, por indivíduos ou grupos políticos, contra a ordem estabelecida. Dado que uma ordem pública também pode ser intitulada como terrorista na medida em que faça uso dos mesmos meios para atingir seus próprios fins.

<sup>2</sup> Terror: sensação de medo instaurado na sociedade.